

Sindicalizar é preciso!!!

Processo sindical é limitado aos associados quando há citação dos representados

Mesmo com ampla legitimidade do sindicato na defesa dos interesses da categoria profissional, as ações judiciais de sua autoria ficam limitadas aos associados quando há citação expressa dos beneficiados. Com esse entendimento, a Subseção Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) acatou, por maioria, recurso do Banco Itaú S.A. e reverteu decisão anterior da Primeira Turma do TST.

No caso, um empregado do Banco não associado ao sindicato, entrou com uma ação requerendo os mesmos direitos.

Como o sindicato indicou apenas os seus associados como representados na solicitação (petição) inicial do primeiro processo, tanto o juízo de primeiro grau como o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) limitaram os benefícios aos integrantes do órgão de classe.

Ao acatar recurso do trabalhador, a Primeira Turma argumentou que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou pela ampla legitimidade

do sindicato como representante da sua categoria profissional. Assim, os direitos reivindicados pelos sindicatos transcenderiam a esfera individual do empregado.

Inconformado, o Banco Itaú recorreu com sucesso à SDI-1. A ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, relatora da ação, mesmo reconhecendo a ampla autonomia sindical atual, argumentou que: "se a entidade de classe, usando da facultade que lhe é constitucionalmente concedida, indica expressamente os substituídos que pretende defender, e a sentença explicitamente limita seus efeitos àqueles substituídos, não cabe (...) ampliar os limites subjetivos da lide (do processo), sob pena de afronta à intangibilidade da coisa julgada".

Com esse entendimento, a SDI-1 deu provimento ao recurso do Banco Itaú para restabelecer a decisão do TRT que **limitou os benefícios da ação ajuizada pelo sindicato aos seus associados.**



PCCS 1995 - progressão por antiguidade

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

Em 2009, o SINDICATO profissional lançou mão de uma enxurrada de ações e medidas judiciais contra a empresa, objetivando o recebimento pelos trabalhadores dos adicionais de funções e oriundos do PCCS DE 1995, relativo à progressão por antiguidade.

Em maio de 2010, o Juiz da 1ª vara do Trabalho de Juiz de Fora decidiu favoravelmente ao ecetista, em cuja decisão concedeu referência salarial, pela progressão por antiguidade.

Na sentença, também ficou expressa que tal decisão abrange toda categoria - ecetista da base territorial de nosso sindicato, ou seja, tanto os sindicalizados como os não sindicalizados, incluindo ainda todos os aposentados ecetistas.

Assim, a sentença conquistada pelo SINTECT/JFA, perante a Justiça do Trabalho de Juiz de Fora, abrange a todos os ecetistas da região, sem qualquer discriminação e aposentados.

Nestes termos e diante desta indiscutível realidade, não há qualquer necessidade de todos os ecetistas buscarem esta progressão na justiça, já que o sindicato da categoria a conquistou, e de forma totalmente gratuita.

Caso semelhante aconteceu em Juiz de Fora, quando o SINTECT/JFA ingressou com uma ação na Justiça do Trabalho requerendo as promoções de direito no PCCS dos trabalhadores e que foram negadas pela empresa. Na ação fez-se constar como representados todos os trabalhadores atingidos pela base sindical da entidade. Neste caso, com a sentença favorável ao Sindicato, tanto associados como não associados tiveram o mesmo provimento. Todos ganharam.



Mulheres, fiquem atentas aos seus direitos

por Maria Magdalena Machado, dirigente do Sintect/JFA

Mulheres, fiquem atentas às informações da Secretaria da Mulher do nosso Sindicato. Esta secretaria está a sua disposição para tratar de todos os assuntos pertinentes a seu trabalho, com novidades que muito poderão ajudá-las.

No 3º CONCLAT, realizado em São Paulo, em 1º de junho de 2010, foram abordados diversos assuntos direcionados às mulheres. Um dos mais debatidos foi o assédio moral e o assédio sexual onde verificamos inúmeras reclamações por parte das trabalhadoras em todo o país.

Estamos constantemente em luta por seus direitos e em busca de melhores condições

de trabalho para que você mulher trabalhadora possa ter melhor qualidade de vida.

Fique atenta, por exemplo, ao direito à amamentação, que já é um dos conquistados pela mulher. Até que sua (seu) filha(o) complete seis meses de idade, a mulher tem direito a dois descansos especiais de meia hora durante a jornada de trabalho para amamentá-lo.

Este período pode ser aumentado quando necessário para a saúde da criança, a critério da autoridade competente (art. 396, CLT).



Sindicalize-se!

O Sintect/JFA conta com você!

Sindicalize-se preenchendo a ficha de filiação que você encontra em nosso site www.sintectjfa.org.br ou entre em contato com a diretoria do Sintect/JFA através do telefone (32)3215-5318 ou pessoalmente em nossa Sede Social, na Marechal Deodoro, 447/301.

A sindicalização é um direito do trabalhador e um verdadeiro exercício de cidadania. Os sindicatos são os legítimos representantes dos trabalhadores junto aos empregadores e sindicalizar-se significa participar de ações que valorizam o ofício de cada trabalhador. É lutar para manter direitos já conquistados e para ampliá-los.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Fillado a  

Notícias Sindicais

Junho de 2010

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - www.sintectjfa.org.br

Sindicato discute Correios em Audiência Pública

A realização da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora no dia 13 de julho às 15h30 solicitada pelo Sintect/JFA e com a participação de Representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, membros da Sociedade de Juiz de Fora, Associações de Bairros, representantes trabalhistas e vereadores, mostrou-se proveitosa e de alto nível tendo em vista os temas abordados, Reestruturação e Condições de Trabalho, visando atingir positivamente trabalhadores da ECT e população.

Foi uma audiência produtiva onde o representante do Ministério do Trabalho colocou com muita ênfase a questão da ergonomia no dia a dia do carteiro, enfatizando o esforço repetitivo que acarreta o afastamento médico.

A direção do Sindicato levou em audiência

assuntos como a reestruturação da empresa, o baixo efetivo, a questão do concurso público, que até a presente data não foi realizado, vários problemas de saúde vivenciados pelos trabalhadores, entre eles os psicológicos, depressão, horas extras excessivas, pressão por parte dos gestores, assédio moral, reclamação em atraso de correspondências por parte dos usuários, segurança nas agências e os constantes assaltos e muitos outros assuntos.

Os representantes da empresa procuraram defender-se diante de tão séria denúncia e foram questionados ponto a ponto pelos dirigentes sindicais e os vereadores que ali se faziam presentes.

Fique por dentro de tudo o que aconteceu na Audiência Pública nas páginas 2 e 3.



Identificação do remetente poderá ser obrigatória

O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) entrou com uma ação contra a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para garantir que os remetentes ou portadores da correspondência sejam obrigados a apresentar documento de identificação no momento da postagem.

A medida, de acordo com MPF, tem o objetivo de prevenir o envio de drogas e medicamentos proibidos nas correspondências, justificado pelos constantes casos de utilização dos serviços dos Correios para o envio de materiais ilegais.

A ECT alega que possui outras medidas de segurança para identificar substâncias ou materiais irregulares e a adoção de tais medidas é inviável por causa da grande quantidade de encomendas postadas diariamente. Argumenta, ainda, que isso implicaria em um aumento do tempo de atendimento e do custo dos serviços, com possível aumento de gastos com pessoal. Outra justificativa da empresa pública é que os sistemas não estão preparados para armazenar todas essas informações.

Correios recebem donativos para vítimas de enchentes em Alagoas

As agências dos Correios estão recolhendo donativos em todo o Brasil, para os desabrigados pelas enchentes no Estado de Alagoas. Poderão ser doados alimentos não perecíveis, vestuário, roupas de cama, mesa e banho, calçados, tendas e barracas.

Os produtos deverão ser embalados pelo doador, em pacotes que não excedam 30 quilos, e entregues nas agências dos Correios. A postagem dos donativos será gratuita. Devem-se evitar embalagens frágeis, que possam se romper durante o manuseio e transporte. Doações de remédios só poderão ser feitas por fabricantes ou redes farmacêuticas que se responsabilizem pelo cumprimento das normas legais e sanitárias aplicáveis a esses produtos (como prazo de validade, por exemplo). Os Correios não aceitarão doações em dinheiro.

No ato da postagem, a encomenda deve ser endereçada à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas, Rua Lavenere Machado, nº 80 – Trápiche da Barra – Maceió/AL – CEP: 57010-383 (as etiquetas para o endereçamento estão disponíveis nas agências da ECT). Não será permitido o envio de donativos a pessoas físicas, órgãos ou entidades.

Audiência Pública

Câmara de Juiz de Fora enviará representação ao Ministério das Comunicações

A Câmara Municipal de Juiz de Fora no dia 13/07/2010 às 15h30 realizou Audiência Pública solicitada pelos vereadores petistas “Betão” e “Cheker”, diante as inúmeras ocorrências manifestadas pela população e denunciadas pelo sindicato da categoria ecetista - Sintect/JFA. A audiência contou com a participação de representantes da ECT, membros da sociedade de Juiz de Fora, associações de bairros, representantes de associações e sindicatos e vereadores. O tema tratado, Reestruturação da ECT e Condições de Trabalho, chamou a atenção dos vereadores da Casa e de demais autoridades presentes para um alerta diante a uma série de situações que apontam para uma tentativa de desmonte da estatal. A direção dos Correios em Minas Gerais enviou carta à Câmara Municipal comunicando que os representantes da empresa se fariam presentes, mas não estariam autorizados a fazer esclarecimentos e debater a reestruturação dos Correios - por isso não iriam abordar o assunto em uma Audiência Pública.

O Presidente do Sintect/JFA, **Josimar de Castro**, enfatizou “...**nós não viemos lutar contra os Correios, e sim pelos Correios...**” e destaca que vem sendo construído um processo de sucateamento da ECT para com isso criar um alibi junto a população e ao governo para a reestruturação. Disse ainda que não podemos simplesmente aceitar qualquer tipo de alteração na estrutura da ECT sem a participação e discussão com os trabalhadores e que essa possibilidade não foi conferida em nenhuma esfera, mesmo sob os protestos da classe trabalhadora.

O representante da CUT/MG, **Oleg**, manifestou apoio à luta dos ecetistas e na mesma linha do presidente do Sintect/JFA destacou que



a reestruturação dos Correios é um caminho para a privatização e que não se pode simplesmente privatizar um órgão público que é uma conquista do povo, reafirmando o processo de sucateamento como foi o da DEMLURB (Depto. de Limpeza Urbana) dizendo “...primeiro jogou-se a cidade na fedentina, criou-se o caos...e assim então arrumou-se justificativa para privatizar”. Colocou ainda que, diante ao caos postal, deveria acontecer imediatamente a **demissão do Presidente da ECT, Carlos Henrique Custódio**.

Os **Diretores do Sintect/JFA** protestaram que, quanto ao tema reestruturação, a alegação que os representantes da ECT não estariam aptos ao debate e que o assunto é da competência da direção nacional dos Correios frustrou a plateia que queria **ouvir as justificativas da ECT para reestruturar** uma das mais conceituadas empresas públicas de prestação de serviços. **A omissão da empresa causou estranheza e desconfiança** aos presentes

que perceberam no silêncio da ECT a intenção de manter às cegas a sociedade, que já vem mostrando sinais de preocupação e insatisfação com o desenvolvimento do projeto.

Josimar expõe que as condições dos trabalhadores na ECT se agravam ainda mais com a “**cartilha da reestruturação**”. Os trabalhadores adoecem sucumbidos por uma carga horária exorbitante (em alguns casos 12 horas por dia) e ainda pela pressão psicológica que sofrem da Direção da ECT para o cumprimento de metas inalcançáveis, sobretudo em **Minas Gerais, onde a pressão e o assédio tomaram o lugar do comprometimento** e da motivação profissional. Salientando ainda que em Minas muitos ecetistas sequer recebem as horas extras trabalhadas, que as horas-extras são racionadas e que de várias formas muitos são punidos em suas avaliações, reportando o método ao tempo das “chicotadas”.

Os vereadores **Betão** e **Flávio Cheker** destacaram a importância de um Correio público e de qualidade, que resgate a qualidade de atendimento à população, que reclama dos atrasos nas correspondências, bem como a existência de locais devidamente cadastrados na Prefeitura de Juiz de Fora e que não são atendidos conforme rege a Lei Postal. Em forma de esclarecimento relatam os vereadores que como **os funcionários dos Correios pelo contato diário com a comunidade local acabam absorvendo as reclamações da população** que desconhece os fatores que geram os frequentes atrasos.

O **Gerente Comercial dos Correios**, em seu discurso, apresenta dados apurados. Segundo o mesmo “...corretamente, condignamente, com respeito e franqueza...” que apresenta no semestre a média de **sete minutos dia de horas-extras na área de atendimento**, desconsiderando

mesmo com isso qualquer problema em sua área. Já o **gerente operacional** afirma que a falta de efetivo da empresa está sendo equacionada e que reconhece a evolução da jornada de trabalho em sua área, com **acréscimo de 60% das horas extras** em relação às já praticadas no mesmo período de 2009.

O **Auditor Fiscal e Médico do Trabalho**, Antônio Carlos Ribeiro, salientou que este problema não é atual e que a equação é simples, **se houve acréscimo de trabalho deve haver acréscimo de trabalhadores**. Destacou ainda a sobrecarga de trabalho e questões de ergonomia e reafirmou que **não existe “solução mágica”** e que a situação dos problemas é cumulativa.

Os **Diretores do Sintect/JFA** presentes denunciaram ainda os problemas de saúde vivenciados pelos ecetistas, o assédio moral praticado pelos gestores, a questão da segurança nas agências, é pressão sobre os trabalhadores, os afastamentos por doença e acidentes de trabalho, o sistema gerencial e a omissão da direção da ECT diante ao caos que assola aos Correios. Também condena que para atender as metas estipuladas pela Direção Regional, gestores cheguem ao absurdo de remeter aos empregados **os cartões de ponto para “revisão” sem a marcação de horas-extras**.

Por final, o Sintect/JFA, através do Vereador **Betão**, conseguiu encaminhar uma Representação, que partirá da Câmara Municipal para ao Ministério das Comunicações, questionando o sucateamento da ECT e as condições de trabalho em Juiz de Fora e Região. *Diretoria do Sintect/JFA*

Atendimento jurídico ampliado

Concretizando mais um objetivo da Diretoria do Sintect/JFA, estamos estendendo o atendimento no nosso jurídico para atender melhor a todos os trabalhadores e trabalhadoras de nossa base. **Este atendimento será feito de 15 em 15 dias, sempre às sextas-feiras, às 17h**, na sede do Sintect/JFA, onde o trabalhador poderá tirar dúvidas trabalhistas, acompanhar o andamento dos processos em curso, solicitar orientações sobre questões pessoais ou profissionais entre outros.

Este é mais um avanço desta diretoria que está sempre em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras de Juiz de Fora e Região.

Pesquisa mostra queda na proporção de fumantes no país

A proporção de fumantes no país caiu de 16,2% para 15,5% entre 2006 e 2009, revela a pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proporção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel). O levantamento foi realizado pelo Ministério da Saúde em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Nutrição em Saúde da Universidade de São Paulo. Foram entrevistados 54 mil adultos. De acordo com o levantamento, 19% dos homens e 12,5% das mulheres fumam. A maior queda no uso do cigarro no país ocorreu entre as pessoas na faixa de 35 a 44 anos.

Em 2006, 19% da população nessa faixa etária era de dependentes do tabaco. Em 2009, a proporção de fumantes baixou para 15,1%. Segundo dados divulgados pela pesquisa, o índice é bem menor que o registrado na Argentina e nos Estados Unidos, de 35% e de 40% da

população, respectivamente. De acordo com o Ministério da Saúde o tabagismo está em queda há mais de duas décadas no Brasil. Em 1989, 33% da população fumavam, diz a Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “O Brasil é um dos países com maior êxito na campanha de combate ao tabagismo. Foi uma queda muito expressiva no número de fumantes em um tempo muito curto”, enfatiza a coordenadora de Vigilância de Agravos e Doenças Não Transmissíveis do Ministério da Saúde, Deborah Malta. Para o ministério, ações como a proibição de publicidade do tabaco, o aumento de impostos sobre o produto e a inclusão de advertências mais explícitas sobre os efeitos danosos do fumo nos maços de cigarros, contribuíram para essa redução. Deborah lembra que o Ministério da Saúde defende o projeto de lei que proíbe fumar em



ambientes coletivos e acaba com os fumódromos. A proposta foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, em março deste ano, e está agora na Comissão de Assuntos Sociais da Casa em caráter terminativo. “Precisamos de ambientes livres do tabaco para preservar o bem-estar das pessoas. O ministério apoia esse projeto e todas as iniciativas estaduais de restringir o fumo em recintos públicos”, afirma Deborah.

Você sabia?



Correios S.A. - uma péssima ideia

Reginaldo de Freitas, dirigente do Sintect/JFA

A experiência e a história dos Correios no mundo nos alerta para uma possível transformação da ECT em Correios S/A. Vejam o que aconteceu na Argentina.

A Empresa Nacional de Correios e Telégrafos (ENCOTEL), empresa pública argentina criada em 1972 que prestava serviço postal, telegráfico e monetário, permitiu durante o chamado *Proceso de Reorganización Nacional* (1976-1983) a atividade de empresas privadas no serviço de correios e encomendas, no marco de um processo de liberalismo (abertura econômica). Mas a prestação do Serviço Postal Universal continuou exclusivamente em mãos da empresa estatal. Em 1992, durante o governo de Carlos Menem, foi convertida na Empresa Nacional de Correios e Telégrafos S.A. (ENCOTESA), constituindo-se em Sociedade Anônima como passo prévio a uma privatização. Em 1997 ENCOTEL foi finalmente privatizada mediante o Decreto N° 265/97 passando a denominar-se empresa *Correio Argentino S.A.*, propriedade do Grupo Macri. Desta forma a Argentina foi um dos primeiros países do mundo a privatizar o serviço postal, que adotou agora o nome comercial de Correio Argentino. Não deu certo. A concessão foi revogada mediante o Decreto N° 1075/2003 e a empresa voltou à órbita estatal no final de 2003 como *Correio Oficial da República Argentina S.A.* (CORASA), mantendo a denominação comercial de Correio Argentino, mas na prática está sujeita à privatização. A chamada *licitación* não tem sido prorrogado várias vezes e o governo está **satisfeito** com a operação da empresa **reestatizada**.

Vejam os números nos EUA. Lá o Correio é estatal. Obama é enfático ao dizer que a privatização do Correio é “**má ideia**”. A United States Postal Service empresa atualmente por volta de 785 mil trabalhadores, sendo a terceira maior empregadora naquele país. A US Postal Service opera com a maior frota de veículos em todo o mundo, com um número estimado de 260 mil. A população dos Estados Unidos é de aproximadamente 300 milhões de habitantes.

Somos no Brasil 194 milhões de habitantes e 110mil ecetistas. Vejam o quanto será prejudicial uma reestruturação irresponsável e sem discussão com Federação, Sindicatos e trabalhadores. Mostraremos mais números na próxima edição.

E na ECT...

